



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
Estado do Rio de Janeiro

TERMO ADITIVO Nº 003/2024 AO CONTRATO Nº 015/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO/CPL Nº 052/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2021, de prestação de serviços de e serviço de acesso à internet através de Link Dedicado Principal e Banda Larga Compartilhada Principal, que entre si fazem a CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO e a empresa GIGA MAIS FIBRA TELECOMUNICAÇÕES S.A

Pelo presente instrumento em que são partes a CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, inscrita no CNPJ nº 29.844.172/0001-23, com sede na Rua Farinha Filho, 50 - Centro, Nova Friburgo -RJ, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador MAX BILL MONTEIRO RATAMERO, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 125.914.770 – IFP-RJ e CPF nº 095.546.417-02, residente e domiciliado nesta cidade, no uso de suas atribuições, e a empresa a GIGA MAIS FIBRA TELECOMUNICAÇÕES S.A. (atual denominação social de SUMICITY TELECOMUNICAÇÕES S.A.), inscrita no CNPJ sob o nº 07.714.104/0001-07, estabelecida na Rua Manoel Serrazina, 620, Altas do Mato, Carmo/RJ, CEP 28.640-000, representada por FÁBIO ABREU CARVALHO, Diretor, CPF nº 894.174.966-20 e FERNANDO STUCCHO ALEGRO, Diretor, CPF nº 271.694.338-93, ajustam a lavratura do presente Termo Aditivo referente ao contrato nº. 015/2021, celebrado nos autos no processo CPL nº 052/2021 e Pregão Presencial nº. 014/2021, passando a vigorar com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, em conformidade com os termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93 e de acordo com a cláusula oitava do contrato em vigor, bem como, a alteração da Razão Social e endereço sede da contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL E DO ENDEREÇO

Em razão da alteração promovida através da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28/03/2024 e registrada em 02/04/2024 sob o protocolo nº 2024/00304993-4 perante a Junta Comercial do Rio de Janeiro, a empresa SUMICITY TELECOMUNICAÇÕES S.A. alterou a razão social e o endereço, passando a ser denominada GIGA MAIS FIBRA TELECOMUNICAÇÕES S.A. e com sede na Rua Manoel Serrazina, 620, Altas do Mato, Carmo/RJ, CEP 28.640-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

A prorrogação contratual vigorará pelo período de 19 de agosto de 2024 a 18 de agosto de 2025.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

O preço mensal deste Termo Aditivo é R\$ 2.054,62 (dois mil e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), totalizando a importância de R\$ 24.655,44 (vinte e quatro mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), durante a vigência deste aditivo, sem reajuste de valor, conforme tabela abaixo:

Especificação	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$	Preços Total R\$
Link Dedicado Principal	Mensal	12	1.395,33	16.743,96
Link Banda Larga Compartilhado	Mensal	12	659,29	7.911,48



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
Estado do Rio de Janeiro

CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA

A despesa prevista neste Contrato encontra-se empenhada, conforme Nota de Empenho Nº 166, de 17 de julho de 2024, à conta da dotação orçamentária de elementos de despesas nº 3.3.90.40.00 (SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA), código da função programática 01.001.01.031.0107.2.298.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contratuais, exceto quanto a velocidade de internet. O link dedicado principal passará de 300 Mbps para 400 Mbps, sem acréscimo de valor.

E por estarem assim justos e contratados, firmamos presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Nova Friburgo, 17 de julho de 2024.

VEREADOR MAX BILL
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

DocuSigned by:

Fabio Abreu

GIGA MAIS FIBRA TELECOMUNICAÇÕES S.A
FÁBIO ABREU CARVALHO
CPF nº 894.174.966-20
DIRETOR

DocuSigned by:

Fernando Stucchi

GIGA MAIS FIBRA TELECOMUNICAÇÕES S.A
FERNANDO STUCCHI ALEGRO
CPF nº 271.694.338-93
DIRETOR